



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2025

EDIÇÃO
Nº 2.197

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PÁG. 5

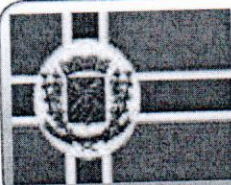
Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 95, da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** o objeto do **Processo de Compra Direta nº/2025**, e em consonância com o **Parágrafo Único do Artigo 72** da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em site Eletrônico Oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE MESA COM O NOME DOS VEREADORES REFERENTE A LEGISLATURA 2025/2028, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

1 – SOGA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.895.511/0001-36.

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

PAGAMENTO: A VISTA.

Santo Antônio do Paraíso, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ DE MOURA
Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.